

DECRETO Nº 743/2016,

DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação da junta médica de Abadia de Goiás e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe faculta a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Município de Abadia de Goiás, deve zelar pelo princípio com eficiência, para fazer uma boa administração;

CONSIDERANDO inúmeros atestados que são apresentados pelos servidores todos os dias;

CONSIDERANDO que o Município não conta com servidores substitutos em caso de falta e que isso tem causado transtornos às secretarias quanto à organização dos serviços e também quanto ao atendimento ao público;

DECRETA:

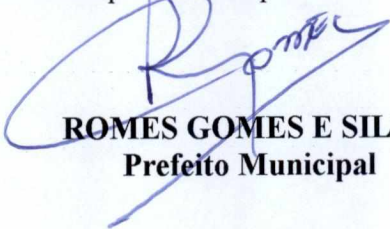
Art. 1º. Fica nomeado o **Dr. Carlos Cristiano de Oliveira CRM – GO Nº 8469** à fazer parte da junta médica do município de Abadia de Goiás, onde o mesmo analisará os casos de atestados médicos do servidores efetivos, contratados e comissionados.

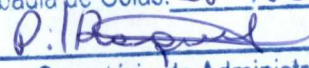
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 28 / 10 / 2016

Secretário de Administração